

Demonstrativo da Verificação da Implementação

Na tabela abaixo é possível conhecer o resultado da avaliação da CGU referente à efetividade das providências tomadas pelo órgão em relação aos tópicos que foram, inicialmente, considerados “insatisfatórios”. É possível, portanto, verificar se ação do órgão modificou, de fato, a realidade anterior.

Foram considerados "satisfatórios" os tópicos em que a providência foi efetiva; por outro lado; "insatisfatórios" os tópicos em que as orientações não tiveram efeito ou tiveram efeito parcial.

TÓPICO		AVALIAÇÃO INICIAL	ORIENTAÇÃO	RESPOSTA	PÓS-DEVOLUTIVA
1. ÁREA PRODUTORA DA RESPOSTA E DESTINATÁRIO DO RECURSO	1.1. Responsável pela Resposta	INSATISFATÓRIO	Informar o cargo do servidor e a área na qual está lotado ou apenas o nome da área técnica que produziu a resposta, evitando o uso de siglas.	1. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a registrar o nome completo das unidades no campo “Responsável pela Resposta”; 2. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a registrar apenas uma unidade como “Responsável pela Resposta” devendo ser aquela que assina a resposta final e de maior hierarquia.	SATISFATÓRIO
	1.2. Destinatário do Recurso 1ª instância	INSATISFATÓRIO	Informar o cargo da autoridade que apreciará o recurso e sua respectiva área, não sendo necessário incluir o nome da autoridade	1. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a sempre inserir no campo “Destinatário do recurso de primeira instância” autoridade superior ao da resposta do pedido inicial; 2. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a informar nesses campos o cargo e a unidade do respondente (ex. Gerente da Gerência de Documentação; Gerente Geral de Gestão de Pessoas; Diretor da Primeira Diretoria, etc.).	INSATISFATÓRIO
	1.3. Destinatário do Recurso 2ª instância	INSATISFATÓRIO	Preencher o campo “Destinatário do recurso de segunda instância” com o cargo da autoridade máxima do órgão, não sendo necessário a indicação de nomes.	1. Foi discutido internamente o entendimento da CGU de que a autoridade máxima para respostas de recurso de 2ª instância no âmbito da Anvisa deveria ser o Diretor Presidente e concluiu-se pela necessidade de conversa e nova consulta à CGU para pacificação do entendimento e definição de autoridade respondente aos recursos de 2ª instância. Assim, será realizado reunião entre a Agência e a CGU com participação do Diretor-presidente da Anvisa e Autoridades da CGU; 2. Após definição, haverá a reorganização dos fluxos e orientação às diretorias e SIC Anvisa sobre novo fluxo.	INSATISFATÓRIO
	1.4. Autoridade de Monitoramento Correta	SATISFATÓRIO			SATISFATÓRIO

2. TIPO DE RESPOSTA	2.1. Acesso Concedido	INSATISFATÓRIO	Considerar “acesso concedido” quando a informação requerida for completamente entregue ao solicitante ou quando a orientação sobre como encontrá-la na Internet direcionar o solicitante diretamente para a informação requerida	Atividades de educação: 1. Elaboração de cartilha em formato eletrônico (PDF) e físico com orientações de melhores práticas para atendimento ao cidadão; 2. Inserção deste conteúdo no treinamento sobre LAI; 3. Realização de um webinar sobre boas práticas de atendimento ao cidadão e LAI; 4. Elaboração de vídeos curtos, animados e orientativos sobre tópicos específicos da LAI e atendimento ao cidadão.	INSATISFATÓRIO
	2.2. Acesso Negado	SATISFATÓRIO			SATISFATÓRIO
	2.3. Acesso parcialmente concedido	INSATISFATÓRIO	Marcar “Acesso Parcialmente Concedido”, se apenas parte da informação solicitada for disponibilizada.	1. Idem item 2.1	SATISFATÓRIO
	2.4. Informação inexistente	INSATISFATÓRIO	Usar a marcação “Informação Inexistente” apenas para casos em que realmente não haja a informação.	1. Idem item 2.1	SATISFATÓRIO
	2.5. Não se trata de solicitação de informação	INSATISFATÓRIO	Marcar a opção “Não se trata de solicitação de informação” quando efetivamente não se tratar de um requerimento, mas de outro tipo de demanda	Mesmo constando como adequada a marcação, será frisado nas ações propostas no item 2.1 de educação que consultas, reclamações, sugestões denúncias, pedidos de providência e tudo o que não for solicitação de informação pública, se enquadram nesta categoria.	SATISFATÓRIO
	2.6. Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	SATISFATÓRIO			SATISFATÓRIO
	2.7. Pergunta duplicada/repetida	SATISFATÓRIO			SATISFATÓRIO

8. OMISSÕES	7.9. Contém anexo indicado na resposta	SATISFATÓRIO						
8. Pedidos respondidos dentro do prazo legal	INSATISFATÓRIO	Responder todos os pedidos e recursos dentro do prazo legal.						INSATISFATÓRIO
	7.8. Link	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO
	7.7. Legislação	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO
	7.6. Orientação de canal	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO
	7.5. Fluxo Interno	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO
	7.4. Siglas	INSATISFATÓRIO	Evitar o uso de siglas sem a explicação dos significados					SATISFATÓRIO
	7.3. Linguagem	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO
	7.2. Sem despacho do Órgão	SATISFATÓRIO						SATISFATÓRIO

9. INSTITUCIONAL	9.1. Divulgação do organograma até 4º nível hierárquico	SATISFATÓRIO		1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	SATISFATÓRIO
	9.2. Divulgação das competências até 4º nível hierárquico	SATISFATÓRIO		1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	SATISFATÓRIO
	9.3. Divulgação da base jurídica até 4º nível hierárquico	SATISFATÓRIO		1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	SATISFATÓRIO
	9.4. Divulgação do "Quem é quem" até 5º nível hierárquico	SATISFATÓRIO		1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	SATISFATÓRIO
	9.5. Divulgação dos contatos até 5º nível hierárquico	INSATISFATÓRIO	Consertar o link "Quem é quem" e divulgar em 'Acesso à Informação > Institucional' os telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos.	1. Inserção do endereço da Anvisa Sede no campo "quem é quem" e citação para as unidades que se localizam no Rio de Janeiro com respectivos endereços (GGTAB e CCTAB); 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO

10. AÇÕES E PROGRAMAS	9.6. Divulgação da agenda de autoridades até 4º nível hierárquico	INSATISFATÓRIO	Publicar as informações constantes das agendas das autoridades, até o 4º nível hierárquico.	1. Solicitação à ASCOM e GGTIN de disponibilização de campo para apresentação da agenda até o 4º nível hierárquico (Diretores, Gerentes-Gerais, Assessores-Chefe, Coordenadores, Procurador Federal junto à Anvisa, Ouvidor, Corregedor e Auditor Interno); 2. Propor e implementar novo fluxo de atualização das informações e monitoramento da inserção de informações nesses campos; 3. Inserir no menu “Institucional” as informações de agenda dos dirigentes ou link para o campo onde estão as agendas hoje no Portal; 4. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	9.7. Divulgação dos horários de atendimento	INSATISFATÓRIO	Publicar, na seção ‘Acesso à Informação’ > ‘Institucional’, o horário de atendimento do ministério e, posteriormente, corrija a informação prestada no STA.	1. Inserir no campo “Acesso à informação” > “Institucional” no Portal os horários de atendimento ao público na Anvisa. (Ressalta-se que a informação se encontra em “Acesso à Informação” > “Serviço de Informação ao Cidadão” > “Canais de atendimento da Anvisa”); 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	9.8. Publicação dos currículos até 4º nível hierárquico	INSATISFATÓRIO	Publicar os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, no mínimo, a partir de nível DAS 4 ou equivalentes.	1. Publicação de todos os currículos de ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, no mínimo, de nível DAS 4 ou equivalente; 2. Inserir o link no Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	10.1. Divulgação dos programas, projetos e ações	INSATISFATÓRIO	Divulgar o conjunto mínimo de informações relativas aos programas, projetos e ações que desenvolve.	1. Elaborar lista de programas, projetos e ações executadas de maneira simples no portal com links que os apresentem; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	10.2. Divulgação da unidade responsável	INSATISFATÓRIO	Divulgar, junto à lista de “programas, projetos e ações que desenvolve”, a unidade responsável por cada um. E atualizar a informação prestada no STA.	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal as respectivas unidades responsáveis; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	10.3. Divulgação das principais metas	INSATISFATÓRIO	Publicar as principais metas de seus programas, projetos e ações.	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal as respectivas metas; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO

	10.4. Divulgação dos indicadores	INSATISFATÓRIO	Divulgar os indicadores de resultado e impacto de seus programas, projetos e ações	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal os respectivos indicadores; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	10.5. Divulgação dos resultados	INSATISFATÓRIO	Divulgar as informações sobre os principais resultados dos programas, projetos e ações que desenvolve.	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal os respectivos resultados; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparencia Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	10.6. Divulgação da Carta de Serviços	SATISFATÓRIO		1. O acesso a carta de serviços está disponível no link STA> Ouvidoria. Ao acessar a opção "Carta de Serviços" o usuário é encaminhado para o Portal de Serviços: https://www.servicos.gov.br/orgao/36687?nome=Ag%C3%AAncia%20Nacional%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(ANVISA) . No menu inicial, há opção da carta de serviços em formato PDF (após o link ' Contato'). Portanto, a carta de serviços da Anvisa é gerada diretamente no portal de serviços.	SATISFATÓRIO
	10.7. Divulgação de informações sobre programas que resultem em Renúncia de Receitas	SATISFATÓRIO		Nenhuma ação necessária.	SATISFATÓRIO
	10.8. Divulgação de informações de programas financiados pelo FAT	INSATISFATÓRIO	Mencionar na seção caso não haja conteúdo a ser publicado.	Informação inserida no Portal sobre a não existência de programa financiado pelo FAT. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/acoes-e-programas	INSATISFATÓRIO

11. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	11. Divulgação de informações sobre as Instâncias e mecanismos de participação social	SATISFATÓRIO		1. Todos os links do STA> Participação Social estão acessíveis. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/participacao-social	SATISFATÓRIO
12. AUDITORIAS	12.1. Divulgação de relatório de gestão	INSATISFATÓRIO	Incluir todos os relatórios de gestão na seção “Acesso à Informação > Auditorias” e se certificar que os links estejam funcionando	1. Estas informações estão disponíveis STA. Auditoria > Processo de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	INSATISFATÓRIO
	12.2. Divulgação de relatórios e certificados de auditoria	INSATISFATÓRIO	Incluir todos os relatórios de gestão na seção “Acesso à Informação > Auditorias” e se certificar que os links estejam funcionando	1. Estas informações estão disponíveis STA. Auditoria > Processo de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	INSATISFATÓRIO
	12.3. Divulgação de informações sobre os processos de auditoria anuais de conta	INSATISFATÓRIO	Publicar informações sobre seus processos de auditorias anuais de contas.	1. Estas informações estão disponíveis STA. Auditoria > Processo de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	INSATISFATÓRIO
	12.4. Divulgação de informações sobre o RAIINT	SATISFATÓRIO		1. Todos os RAIINTS estão acessíveis no link do STA > Auditoria > Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/auditorias	SATISFATÓRIO

13. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	13. Divulgação de informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros	SATISFATÓRIO	Divulgar informações referentes às transferências de recursos da União realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Incluir link para as consultas do Portal da Transparência que apresentam os respectivos dados e para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV). Incluir passo-a-passo para localizar a informação desejada.	1. Inserir no Portal Link, com passo a passo para as consultas do Portal da Transparência que apresenta as transferências de recursos da União por convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; 2. Inserir no Portal Link com passo-a-passo para o SICONV; 3. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	SATISFATÓRIO
14. RECEITAS E DESPESAS	14.1. Divulgação de informações sobre a receita pública	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar link para a seção de receitas do Portal da Transparência, apresentando passo-a-passo para encontrar a informação desejada.	"1. Disponibilizar no Portal Link com passo a passo para a seção de receitas do Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	14.2. Divulgação de informações sobre a execução orçamentária	INSATISFATÓRIO	O item de Execução Orçamentária deve fornecer link para "Orçamento da Despesa Pública" do Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento/despesas?ordenarPor=ano&direcao=desc), e que o item de Execução Financeira link para "Execução de Despesa Pública" do Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/orgao?ordenarPor=orgaoSuperior&direcao=asc), além de fornecer passo a passo para consulta específica ao orçamento e à execução da Agência.	1. Inserir em "Execução Orçamentária da Anvisa" link com passo a passo para "Orçamento da Despesa Pública" do Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	14.3. Divulgação de informações sobre a execução financeira	INSATISFATÓRIO	O item de Execução Orçamentária deve fornecer link para "Orçamento da Despesa Pública" do Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento/despesas?ordenarPor=ano&direcao=desc), e que o item de Execução Financeira link para "Execução de Despesa Pública" do Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/orgao?ordenarPor=orgaoSuperior&direcao=asc), além de fornecer passo a passo para consulta específica ao orçamento e à execução da Agência.	1. Inserir em "Execução Financeira da Agência" forneça Link com passo a passo para "Execução de Despesa Pública" do Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO

	14.4. Divulgação de informações sobre despesas com diárias e passagens	SATISFATÓRIO			SATISFATÓRIO
15. LICITAÇÕES E CONTRATOS	15.1. Divulgação de informações sobre licitações	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar link para o Portal da Transparência remetendo para a área (licitações e contratos) onde as informações estão disponíveis e apresentar passo-a-passo para encontrar a informação desejada	1. Inserir no Portal Anvisa as seguintes informações sobre licitações realizadas e em andamento: órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; UASG; número da licitação e do processo; modalidade de licitação; objeto; número de itens; data; hora; local; cidade e unidade da federação da abertura; situação da solicitação (abertura homologada); contato no órgão ou entidade responsável; e atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra dos editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade. 2. Disponibilizar no portal o inteiro teor dos contratos conforme Acórdão Nº 1.855/2018 TCU.	INSATISFATÓRIO
	15.2. Divulgação de informações sobre contratos	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar link para o Portal da Transparência remetendo para a área (licitações e contratos) onde as informações estão disponíveis e apresentar passo-a-passo para encontrar a informação desejada	1. Inserir link com passo a passo para onde as informações já estão disponíveis no Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
16. SERVIDORES	16.1. Divulgação de informações sobre servidores	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar link para a consulta direta à seção de "Detalhamento dos Servidores Públicos" do Portal da Transparência, apresentando passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação sobre os servidores da Agência.	1. Inserir na seção do portal link de consulta direta à seção "detalhamento dos servidores públicos" do Portal da Transparência com passo a passo que facilite encontrar a informação dos servidores da Agência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência ativa no portal do e-SIC.	INSATISFATÓRIO
	16.2. Divulgação dos editais de concursos públicos	SATISFATÓRIO		1. Todos os editais dos concursos estão disponíveis no STA > Servidores > concursos. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/concursos .	SATISFATÓRIO
	16.3. Divulgação a relação de empregados terceirizados	INSATISFATÓRIO	Divulgar a relação de empregados terceirizados na seção 'Acesso à Informação' > 'Servidores'.	1. Inserir no campo do Portal da Anvisa a lista de terceirizados, conforme Lei nº 13.408/2016, a relação de empregados terceirizados contendo: nome completo, CPF descaracterizado, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício; informação da última atualização na tabela devem ser esta quadrimestralmente.	INSATISFATÓRIO

17. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	17.1. Divulgação do rol das informações classificadas	SATISFATÓRIO		nenhuma ação necessária	SATISFATÓRIO
	17.2. Divulgação do rol das informações desclassificadas	SATISFATÓRIO		nenhuma ação necessária	SATISFATÓRIO
	17.3. Disponibilização do formulário de pedido de desclassificação	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar os formulários para pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação.	1. Formulários de recurso aos pedidos de desclassificação disponibilizados no link do STA> Informações Classificadas. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-classificadas .	SATISFATÓRIO
18. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	18.1. Divulgação de informações sobre o SIC	SATISFATÓRIO		1. Todas as correções de redação sugeridas foram alteradas. Informações disponíveis em http://portal.anvisa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic- .	SATISFATÓRIO
	18.2. Disponibilização do modelo de formulário de solicitação de informação	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar em 'Acesso à Informação' > 'Serviço de Informação ao Cidadão' o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel).	1. Formulário físico para solicitação de informação no portal e no atendimento presencial disponíveis em http://portal.anvisa.gov.br/contato , item2 - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Formulários.	INSATISFATÓRIO
	18.3. Publicação do banner para e-SIC	INSATISFATÓRIO	Orienta-se que a entidade substitua o banner para o e-SIC a fim de manter a padronização estabelecida	1. Banner do e-SIC disponibilizado no portal no padrão do PEF. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/sic	INSATISFATÓRIO
	18.4. Divulgação dos relatórios estatísticos de atendimento à LAI	SATISFATÓRIO		nenhuma ação necessária	SATISFATÓRIO

19. PERGUNTAS FREQUENTES	19. Divulgação das respostas às perguntas mais frequentes	SATISFATÓRIO		1. Link de acesso ao "Perguntas Frequentes" disponível em http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece	SATISFATÓRIO
20. DADOS ABERTOS	20.1. Divulgação de informações sobre a implementação da Política de Dados Abertos	SATISFATÓRIO		nenhuma ação necessária	SATISFATÓRIO
	20.2. Possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos	INSATISFATÓRIO	Disponibilizar documentos de texto ou planilhas em formatos abertos e não proprietários	1. Divulgação dos relatórios em formatos abertos e não proprietários.	INSATISFATÓRIO
21. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS	21. Disponibilização de ferramenta de pesquisa de conteúdo	SATISFATÓRIO		nenhuma ação necessária	SATISFATÓRIO
22. PLANO DE DADOS ABERTOS	22. Disponibilização de PDA com cronograma de abertura de bases	INSATISFATÓRIO	Tendo em vista que o PDA do órgão se encontra com vigência expirada, solicita-se a publicação de novo PDA que cumpra as determinações estabelecidas tanto no Decreto 8.777/16 quanto na Resolução nº 3/2017.	1. Elaboração e Publicação do PDA 2019/2010	SATISFATÓRIO
23. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE DADOS	23. Cumprimento do cronograma de abertura de bases	SATISFATÓRIO		1. Elaboração e Publicação do PDA 2019/2010	SATISFATÓRIO

24. PORTAL DE DADOS ABERTOS	24. Catalogação de bases de dados no portal de Dados Abertos	SATISFATÓRIO		1. Realizar levantamento das bases de dados que já foram abertas à sociedade e catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	SATISFATÓRIO
-----------------------------	--	--------------	--	--	--------------